

Compliance Services



Recursos para apoiar a implementação eficaz da legislação em matéria de etiquetagem energética

Informação para distribuidores e instaladores

Se vende (e instala) produtos no mercado da União Europeia (UE) abrangidos pela legislação de etiquetagem energética, deve cumprir os requisitos aplicáveis aos „distribuidores“ (termo utilizado na legislação, como retalhistas, lojas online, etc.), incluindo, por exemplo, a disponibilização de informações sobre os produtos no ponto de venda e em lojas online.

Informação disponibilizadas

No período de 2024–2026, o projeto Compliance Services irá disponibilizar orientações gerais e específicas para alguns produtos, bem como recursos para apoiar o cumprimento dos regulamentos de ecodesign e etiquetagem energética. Serão disponibilizados os seguintes recursos:

- **Guias:** Orientações relativas a aspetos gerais e específicos da legislação.
- **Perguntas frequentes:** Documentação de questões específicas sobre os regulamentos, submetidas por partes interessadas e já validadas pela Comissão Europeia.
- **Webinars:** Sessões online dedicadas à legislação de ecodesign e etiquetagem energética, visando apoiar fornecedores, distribuidores e instaladores.
- **E-learning:** Formação interativa online sobre vários temas relacionados com ecodesign e etiquetagem energética.
- Estes recursos estão acessíveis através de um **website**, onde irá encontrar informações detalhadas sobre as categorias de produtos abrangidos pelo projeto, requisitos comuns e um serviço de helpdesk para esclarecimento de questões específicas.
- **Categorias de produtos abrangidas:** O projeto Compliance Services tem como foco categorias de produtos com novos regulamentos de etiquetagem energética e/ou ecodesign já em vigor ou em desenvolvimento, como máquinas de secar roupa, equipamentos de aquecimento ambiente e/ou de preparação de água quente, ar condicionado, e sistemas fotovoltaicos.

Por favor, tenha em atenção que o calendário para a disponibilização de novas informações e recursos dependerá da conclusão dos regulamentos específicos de cada produto a nível da UE.

No início de 2025, foram disponibilizados alguns recursos relativos ao novo quadro regulamentar das máquinas de secar roupa, e ao longo de 2025 e 2026 o âmbito será gradualmente alargado.

Atua como distribuidor ou instalador no mercado da UE?

Independentemente de ser distribuidor ou instalador, é necessário cumprir determinados requisitos. Estes requisitos específicos variam consoante o seu papel e as regulamentações aplicáveis à categoria de produto em questão.

- **Distribuidor:** Entidade que vende ou aluga produtos já colocados no mercado da UE por fornecedores (fabricantes, representantes autorizados ou importadores).
- **Instalador:** Atua como instalador se instalar ou colocar em funcionamento produtos que tenham sido colocados no mercado da UE por fornecedores (fabricantes ou importadores).

Note que pode desempenhar múltiplos papéis, cada qual com um conjunto específico de obrigações. Por exemplo, se importar produtos de um país fora da UE e também os instalar, será simultaneamente importador e instalador, ou seja, além de atuar como distribuidor, terá também o papel de fornecedor. Neste caso, consulte os nossos materiais informativos destinados a fornecedores.

A regulamentação da UE em matéria de **etiquetagem energética** estabelece requisitos rigorosos de eficiência energética e disponibiliza orientações claras para os compradores de mais de 30 grupos de produtos no mercado europeu. Esta legislação tem sido fundamental para capacitar os consumidores na seleção de produtos energeticamente mais eficientes, alavancando assim poupanças energéticas significativas, beneficiando também a economia como um todo. Como tal, o enquadramento regulamentar da política de produto constitui um pilar essencial para atingir os objetivos da UE em matéria de eficiência energética, desenvolvimento económico, proteção climática e dos consumidores, além de contribuir para a segurança energética.

Tanto a legislação de conceção ecológica como a de etiquetagem energética requerem atualizações regulares para acompanhar os avanços tecnológicos e as dinâmicas do mercado. À medida que mais categorias de produtos são abrangidas, a legislação tem promovido uma redução contínua no consumo de energia, beneficiando tanto os consumidores individuais como as entidades públicas e privadas.

Entre 2024 e 2026, as categorias de produtos abrangidas por regulamentações atualizadas ou novas incluem, sistemas de aquecimento ambiente e/ou de preparação de água quente, equipamentos de ar condicionado, sistemas solares fotovoltaicos, e, alguns eletrodomésticos, como máquinas de secar roupa.

A introdução de requisitos legais novos ou atualizados exige a total atenção dos respetivos agentes de mercado, principalmente dos fornecedores e distribuidores.

O projeto **Compliance Services** apoia os principais agentes de mercado, visando sensibilizar e facilitar a correta interpretação e aplicação prática dos requisitos legais europeus de eco-design e etiquetagem, energética, promovendo igualmente a eficaz utilização da base de dados EPREL, Plataforma de Registo Europeu de Produtos para a Etiquetagem Energética.

Contato

- Website: www.product-compliance-services.eu
- Coordenador do projeto: AEA – Austrian Energy Agency

Parceiros europeus

- EHI** – ASSOCIATION OF THE EUROPEAN HEATING INDUSTRY
- EHPA** – EUROPEAN HEAT PUMP ASSOCIATION
- ESTIF** – SOLAR HEAT EUROPE/EUROPEAN SOLAR THERMAL INDUSTRY
- EPIA** – EPIA SOLARPOWER EUROPE
- ECOS** – ENVIRONMENTAL COALITION ON STANDARDS

Parceiros nacionais

- ADEME** – AGENCE DE L'ENVIRONNEMENT ET DE L'AMBIENT – França
- ADENE** – AGÊNCIA PARA A ENERGIA – Portugal
- ALTROCONSUMO EDIZIONI SRL** – Itália
- APED** – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO – Portugal
- ENERGISTYRELSEN** – DANISH ENERGY AGENCY – Dinamarca
- SEVEN**, THE ENERGY EFFICIENCY CENTER z.u. – República Checa
- VORES BUREAU** – Dinamarca

www.product-compliance-services.eu

Regulamentação Europeia de Ecodesign e Etiquetagem Energética

Recursos e Serviços

Este portal oferece orientações e recursos para fornecedores, distribuidores e instaladores. O foco será nas novas regulamentações de 2023 a 2027, especialmente para equipamentos de aquecimento, ar condicionado, sistemas fotovoltaicos e eletrodomésticos. Mais recursos e informações estarão disponíveis em 2025, dependendo da conclusão das regulamentações. Os tópicos específicos por produto incluem explicações detalhadas sobre os novos requisitos, alterações e respetivos prazos.

Os tópicos de interesse para fornecedores incluem: Produtos abrangidos / Requisitos básicos / O que documentar / Como registar no EPREL / Importação de produtos / Colocação de produtos no mercado / Preparação para fiscalização de mercado, entre outros.